

REGENERAÇÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTÓRIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

São agentes do nosso
jornal em Paris, os Srs.
Amedée Prince & C. suc-
cessores de Gallien &
Prince.

36 Rue Lafayette 36

OBSERVADORES
O correio para Barra-Velha condu-
ce bem mais para S. Miguel, Cambu-
ri, Tijucas e Itapocoroy. O da Lagoa
—para S. José, Santa Terezinha, Angelina,
S. Joaquim da Costa, da Serra Goritá-
nha e Chama Novas. O de Cambará
e Arroio do Barreiro, Iguape, Trindade,
Rio Vermelho e Belo Horizonte.
O da Lagoa —para S. José, Palmeira, Garopaba,
Erechim, Morim, Imbituba, Azambuja,
Taubaté, Araranguá, Jaguariuna e Im-
bituba.

CORREIO TERRESTRE

**PARTIDAS E CHEGADAS DAS MA-
LAS**

Parte da capital:
Para Barra-Velha — nos dias 7 e 22, o
depois 10 e 20.
Para Lages — 7, 17, 27; chega a 4, 10.
26.
Para Cananéia — 5, 13, 21 e 29.
Para Lagoa — 5, 10, 15, 20, 25 e 30.
chega a 1, 11, 16, 21 e 26.
Para Floresópolis e Santa Catarina —
dias不定

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

*Acta da reunião da Assembleia
Provincial de Santa Catharina
na.*

**PRESIDENCIA DO SR. 1º SECRE-
TARIO, ALCINO**

Aos 29 dias do mês de Setembro de 1888, ao meio dia, na sala das sessões da Assembleia Legislativa Provincial, compareceram os Srs. Alcino, Cordova Passos, A. Barreiros, H. Ramos, Lange, Medeiros, B. Barreto e Formiga, faltando com participação os Sr. Abdón, Dr. Schutel, Elysen, Silva Ramos, Tolentino, F. Barreiros, Vilella, Wendhausen, Ferreira de Mello, Hoeschl, Livramento, e sem participação os Srs. Dr. Genuino, Pereira de Oliveira, Brustlein e Jorge Ricardo. O Sr. 1º Secretario assumindo a presidência e depois de verificar não haver número legal declarou não haver sessão.

O vice-presidente—DR. DUARTE PARAHOS SCHUTEL, o 1º Secretario João ALCINO DE FA-
RIAS—2º Secretario José JOA-
QUIM DE CORDOVA PASSOS.

*Acta da 2ª Sessão ordinária da
Assembleia Legislativa Pro-
vincial de Santa Catharina.*

**PRESIDENCIA DO SR. DOUTOR
SCHUTEL**

Ao 1º dia do mês de Outubro de 1888, pelas 11 horas da manhã, na Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Provincial, compareceram os Srs. Dr. Schutel,

DESTERRO DOMINGO 7 DE OUTUBRO DE 1888

ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000

PELO CORREIO . . . 6\$000

NUMERO AVULSO 40 RS.

tel, Alcino, Cordova Passos, ofício n. 32 desta mesma Assembleia.—Inteirada. Outre, do mesmo e de igual data comunicando ter ficado S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Província scientisto da moção votada pela Assembleia em relação ao Capitão Tenente Quintino Francisco da Costa.—Inteirada. Uma petição de José Gonçalves dos Santos Silva procurador da Câmara Municipal de Tijucas, pedindo ser elevada a 20 % a porcentagem que percebe.—A' comissão de Camaras. O Sr. Elysen justifica e manda à meza o seguinte requerimento:—«Requer que se solicite da Presidência exemplares ou cópias dos regulamentos expedidos pela administração provincial, que ainda não tenham sido aprovados pela Assembleia.»

O Sr. Livramento vem à tribuna e manifesta-se contra as emendas propostas pelo Sr. Livramento. e manda à meza o seguinte requerimento:—«Substitua-se a 2ª parte do artigo 2º pela seguinte:—«Em todo o caso deverá o prejudicado perante as restenunhas apprender os animaes e os apresentar ao fiscal, que os mandará reeolher ao curral do concelho até ser paga a multa.»

O Sr. Livramento, pela ordem, pede e a casa aprova que seja retirada a emenda que propõe.

O Sr. Tolentino, vem à tribuna e manifesta-se contra as emendas propostas pelo Sr. Elysen, e justifica pela necessidade da sua Verificando-se não existir numero legal de Srs. deputados, foi encerrada a discussão e adiada a votação. Em seguida são submetidos a 3ª discussão os projectos ns. 43, 44 e a 2ª discussão o de n. 45, ficando adiada a votação também por falta de numero.

O Sr. Livramento volta à tribuna, pela ordem, e diz que o modo porque fôr justificado o requerimento, denota censura.

O Sr. Elysen, pela ordem, diz que o seu requerimento não contém a menor censura.

Segue-se-lhe, na tribuna, o Sr. Tolentino, e diz que a discussão do requerimento não pode ser adiada, por quanto considerado o mesmo requerimento, por seu contexto, como pelo modo porque fôr justificado, não se vê censura alguma.

O Sr. Franciso Barreiros, diz também não haver censura no requerimento. Submetido à votação foi aprovado.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia:

Em 1ª discussão o projecto n. 40, o Sr. Tolentino justifica e manda à meza a seguinte emenda:

«Suprima-se o art. 2º—Tolentino.»

Falla o Sr. Ferreira de Mello contra a emenda e em seguida o Sr. Livramento que propõe outras.

O Sr. Tolentino sustenta que a emenda que propõe deve ser aceita, porque do contrário ficará criada uma postura municipal em autonomia manifesta, com uma disposição de lei geral.

O Sr. Alcino, ocupa à tribu-

na e manifesta-se contra as emendas propostas pelo Sr. Livramento.

O Sr. Elysen justifica e manda à meza as seguintes emendas: 1º «Depois das palavras—dans pessoas pelo menos—, acrescenta-se—e scientificará ao fiscal, o qual, verificando o flagrante, lavrará o competente auto em que assignaria», 2º «Substitua-se a 2ª parte do artigo 2º pela seguinte:—«Em todo o caso deverá o prejudicado perante as restenunhas apprender os animaes e os apresentar ao fiscal, que os mandará reeolher ao curral do concelho até ser paga a multa.»

Artigo 3º Servirá de matriz a capella construída no arraial de Campo Alegre.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

S. R. — LANGE — VILELLA —
HOSCHEL — ANTONIO BARREIROS —
FRANCISCO BARREIROS.

PARECER

As comissões reunidas de fazenda e orçamento, provinicial e de comércio, respeitando examinado a petição em que o Dr. Felippe Pereira Caldas, requer isenção de impostos provinciais pelo tempo de 20 anos, para o estabelecimento e produtos da fábrica que pretende fundar nesta província, por si ou por uma companhia que organizar, para distilação de milho e outros cereais, para produção de alcoois desinfetados; e considerando que uma fábrica nessas condições, montada com aparelhos aperfeiçoados para uma produção em larga escala, vem inaugurar uma industria nova na província, que utilizará como matéria prima produtos de sua agricultura, são de parecer que se defira a mesma petição, para o que offerecem a consideração da assembleia o seguinte:

Declarou o Sr. Presidente que suspendia a Sessão por não haver numero legal de Srs. deputados, dando para a ordem do dia de amanhã: 1ª parte apresentação de requerimentos, moções, projectos, pareceres, etc; 2ª parte—1ª discussão dos projectos ns. 50, 51; 2ª discussão dos ns. 46, 48 49 e 44; 3ª discussão do n. 24.

O Vice-presidente,— Dr. DUARTE PARAHOS SCHUTEL, o 1º Secretario, João ALCINO DE FARIAS,— o 2º Secretario, José JOAQUIM DE CORDOVA PASSOS.

PROJECTO N. 60

A Assembleia Legislativa Provincial—Decreta:

Artigo 1º É criada no município de S. Bento, uma freguesia sob a invocação de Ss. Trindade de Campo Alegre, tendo sede no lugar Campo Alegre.

Artigo 2º Os limites da freguesia serão:—A linha de demarcação das terras dos Príncipes de Joinville as linhas da demarcação das terras pertencentes à sociedade de distilação de milho e outros

A Assembleia Legislativa Provincial—Resolve:

Artigo 1º Fica concedida ao Dr. Felippe Pereira Caldas ou à companhia que organizar, isenção de quaisquer direitos provinciais, pelo prazo de 10 anos, para os produtos da fábrica de distilação de milho e outros

cereais para produção de álcool desinfetado, que estabelecer neste Província.

Artigo 2º Os produtos da dita fábrica serão assinalados por meio de uma marca especial, registrada no Tribunal do Comércio, de que se dará conhecimento às estações de arrecadação.

Artigo 3º A fábrica começará a funcionar no prazo de dois anos, no máximo, sob pena de perder o concessionário a canção de três contos de réis, que depositaria no Tesouro Provincial no prazo de seis meses da data desta lei, para entrar no gozo das disposições da mesma.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de Outubro de 1888.

ELIZEU, VILELLA, FERREIRA DE MELLO, A. BARREIROS, SILVA RAMOS JUNIOR.

PROJECTO N.º 62

A Assembléa Legislativa Provincial—Decreto:

Artigo 1º Da produto da exportação e importação arrecadada pela Meia de Rendas Provinciais da Laguna, fica o presidente da provin-

cia autorizado a gastar até a quantia de 20.000.000 com a compra de uma lancha à vapor para servir de caiaque na praticagem da barra da Laguna, a qual prestará o serviço de reboque nos navios que delle precisarem quer na saída quer na entrada da mesma barra.

Artigo 2º Para manutenção desse serviço e custo da caiaque à vapor, se cobrará por viagem redonda de cada navio rebocado, 200 réis por tonelada, e dos não rebocados 50 réis.

Artigo 3º Esta taxa ou imposto será cobrado pela Meia de Rendas provinciais da mesma cidade no acto do despacho de cada navio.

Artigo 4º O presidente da província dará regulamento á presente lei para o serviço da praticagem da mesma barra.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de Outubro de 1888.

FRANCISCO BARREIROS, ANTONIO BARREIROS, ELYSEU, TOLENTINO, VILELLA, HORECHTEL, SILVA RAMOS, H. RAMOS,

do elas forem insuficientes, só poderá ter lugar quanto as de que tratão os §§ 5º, 9º, 10, 11 e 12 do artigo 2º.

§ Unico. Quando for contrabatida outra qualquer dívida por motivo de conveniencia pública compravada, ou quando o Presidente ordene serviço para o qual não haja verba, o pagamento só poderá ser efectuado depois de aprovada a despesa pelo corpo legislativo.

Artigo 21. Fica o Presidente da Província autorizado a receber e restituir em qualquer tempo os depósitos de divórcios originais, e restituir direitos indevidamente calculados.

Artigo 22. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 25 de Setembro de 1888.—ELYSEU GUILLERME DA SILVA.—VIRGILIO VILELLA.—JOÃO LUIZ FERREIRA DE MELLO.

Tabella A

Taxas a que se refere e fica sujeita a exportação dos produtos

PRODUCTOS

Assucar de qualquer qualidade	4 %
Café	4 %
Fumo de qualquer modo preparado	4 %
Horva-matto de qualquer modo preparada	2 %
Manteiga	4 %
Queijos	4 %
Sabão	4 %
Aguardente	6 %
Amendoim	6 %
Arroz pilado	4 %
Mellado	6 %
Mobilias	6 %
Madeiras	6 %
Polvilho	6 %
Farinha de mandioca 1ª qualidade	0 %
Fojão e favas	8 %
Milho	8 %
Tapioca	8 %
Toucinho	6 %
Courcos	6 %
Qualquer outro producto não especificado, inclusive arroz em casca e farinha ordinária	10 %
A horva-matto em bruto 100 rs. por kilo.	

literato português conselheiro Pinheiro Chagas, a briosa sociedade «Cassino Catharinense» beneficia hoje, no Theatro Santa Izabel, a «Associação do Professorado Catharinense».

Sendo ensaiador da sociedade o distinto amador Sr. José Candido Capela, é supérfluo dizer que as peças estão ensaiadas a capricho e que a «mimo-en-scène» será executada inteiramente de acordo com as exigências das mesmas peças.

Ao sympathico «Cassino Catharinense» e à ilustrada «Associação do Professorado Catharinense» anhelimos mil felicidades.

Uma adorável comissão de senhoras achar-se-há no sagnão do theatro para receber as esportulas dos distintos Srs. convidados.

Degolação de fetiches

E uma historia chineza contada pelo «Times» de Londres:

«Ha na cidade de Fuchou um templo, no qual se encontram expostos á adoração dos fiéis, uns ídolos dedicados especialmente a ajudar os seus devotos ás viagens.

A morte recente de um mandarim foi atribuída pelo povo aos malefícios dos seus ídolos, e a autoridade mandou processar os acusados.

O governador, munido de mandado do prisão em regra prendeu os 15 ídolos, que eram todos de madeira, e com cinco pés de altura.

Antes de os submeter a juizo, as autoridades mandaram-lhes arrancar os olhos para que não vissem os seus juizes e se não pudessem vingar da sentença.

Reconhecidos como culpados, foram os ídolos degolados e arremessados á fogeira, sendo o templo arrasado para que não possam novos ídolos perturbar a tranquilidade da povoação.»

SECÇÃO LIVRE

Convite

Convida-se a todos os parentes do Dr. Albino dos Santos Porciú, para uma reunião no hotel dos Paquetes, amanhã ás 5 horas da tarde, afim de resolver sobre a attitude que convém tomar com relação ao deputado provincial Cerdova Passos.

Deuterro, 6 de Outubro de 1888.

Um amigo.

Tabella B

Generos livres de direitos provinciais de exportação

PRODUCTOS

1. Vinhos nacionais de uva e outros fructos.
2. Ramo ou china-grass.
3. Trigo em grão ou farinha.
4. Algodão em rama ou caroço, e em fio torcido.
5. Linho de qualquer modo preparado.
6. Seda de qualquer modo preparada.
7. Productos minerais.
8. Cacao.
9. Cha.
10. Tecidos nacionais de qualquer especie.

NOTICIARIO

Regresso de S. Francisco o Exm. Sr. Dr. Abdón Batista, nosso distinto amigo e chefe liberal n'aquelle cidade.

S. Ex. reassumio, anteontem, o exercicio do seu elevado cargo de presidente da Assembléa Provincial.

Está guardando o leito o nosso distinto amigo coronel Antônio X. de Araújo Pitada, a quem desejamos prompto restabelecimento.

Chegou do norte da província e segue no primeiro paquete para corte, com destino ao Recife, onde vai com licença tratar de sua saúde, o Sr. dr. Joaquim F. Vilella,

do Rego, juiz municipal e de orfãos do termo do Itajahy.

Consta-nos que S. S. ao deixar temporariamente aquela cidade, recebeu as mais lisonjeiras provas de apreço dos seus juridicionados.

Acha-se nesta capital, vindo da corte, o sr. Daniel Pedro Müller Chagas, membro da comissão de medição de terras, no Tubarão e Araranguá, da qual é chefe o Sr. Polydoro de Santiago.

S. S. deve seguir para Laguna, no «Humayá».

Diana de Rion

Com o brillante drama em 3 actos, «Diana de Rion», original francêz e splendidamente vertido para o portuguêz, e a comédia em 1 acto «Quem desdenha», do celebre e sempre applaudido

A Emulsão de Lanman & Kemp preparada com o Óleo do Figado de Bacalhau maturo que proluz a Nuruega é assimetente um poderoso reconstituinte das condições debiles e um remedio seguro infallivel contra as molestias de Peito, da Garganta e dos Pulmões, e outras em que se prescreve do uso Óleo do Figado de Bacalhau puro, e não que também é em si o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dyspepticos.

úvidos, ocupando-se das virtudes do «Peitoral de Cambará», tive occasião de referir nos seguintes termos o facto de uma cura importante obtida por esse precioso medicamento, em um dos redactores d'aquele acreditada folha:

«Principiamos a publicar hoje uma serie de attestados em favor do Sr. José Alves de Souza Soares, sobre as prodigiosas curas que tanto feito o seu acreditado popular «Peitoral de Cambará».

«Ha tempo um dos redactores desta folha, sendo atacado de uma forte e portante tosse, e depois de ter usado diversos xarops sem resultado satisfactorio, faz uso do «Peitoral de Cambará», ficou completamente restabelecido de sua alterada saúde.

«Particularmente noss disa o Sr. Dr. Henrique, quando aquelle esteve há pouco tempo, que esse importante remedio era muito poderoso e em Santa Victoria é que elle receitava-o a seus clientes, sempre com a vantagem sobre qualquer outro, pois que a cura era radical.

Ao publico recomendamos essa superior peitoral do Sr. Souza Soares.

OTOSSE SOFFOCANTE

«O abaxio assignado estaneiro em Caudiótopha (Rio Grande do Sul) declara, para beneficio conhecimento de todos, que sofreia ha um anno, de uma tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já devaniam por luctar em vão com o uso de medicamentos, sem provento, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, como o importante Peitoral Homeopathic de Cambará, do Sr. José Alves de Souza Soares, de Pelotas.—Antonio Rodrigues Velleda Filho.

A Tisica! —Só o nome espanta!... A Tisica!—É como dizer: a morte por pulgadas, assim à uma: a dissolução do corpo e da vida, dia a dia, hora por hora, e final, por minutos, por instantes; isto é tempo; no malor aínda maior: a dissolução por libras, por onças, por grãos, por atomos, por moleculez, até se sentir apagar como uma faiscas!—isto chamam os medicos o «Periodo Tercário»; isto é: o periodo sem esperanca, o periodo mortal e fatal. Pois bem: mesmo já no segundo periodo empregue-se sem interrupção a «Emulsão de Lanman & Kemp», não ha perigo de que chegue o terceiro «terciário»; e começando os «proprietários» é questão de poucos dias e de poucas agarrações o curativo radical da molestia. Isto é um facto provado, demonstrado o irrecusável. Si existe um remedio para a Tisica ainda na seu estado mais perigoso, este remedio é a «Emulsão de Óleo do Figado de Bacalhau de Lanman & Kemp», a qual é preparada com o óleo mais puro da Noruega e os Hypophosphites do Cal, Soda e Potassa quando os principios mais acabados da scienzia.

O nome varô extrando de Aveloira Magica é pelo qual é conhecida a ultima grande descoberta do sabio Doctor C. C. Bristol, é simplesmente o nome vulgar da maravilhosa planta americana, classificada scientificamente sob a denominacao de Hamamelis Virginica, da qual é extraido o celebre «Extracto Duplo d'Aveloira Magica» que leva o nome do eminentissimo sabio; remedio valiosissimo descoberto primitivamente pelos indios que usaram d'ele na sua forma primitiva como agente calmante e curativo em toda especie de inflamações externas, feridas, tumores, almorreiras, rheumatismo, etc.

3.

Importante declaracão

A redacção do «Diario de Pelotas» (provincia do Rio Grande Sul), folha que se tem sempre distinguindo na imprensa pelotense pela independencia de suas opiniões,

e que hojo tem vindo ser um dos agentes therapeuticos mais importantes do dia no tratamento de toda a dor, quer interna, quer externa. Vorem se as instruções que acompanham cada vurnido do «Extracto» ou do «Unguento»

de Grespo, requererão-lhe eliminacão dos eletoitores Custodio Teixeira Raposo, José Teixeira Raposo, João Justino do Principe e Francisco José Fidalho Filho, assistidos na Parochia desta Capital por terem mudado seu domicilio para fora desta Comarca, pelo que, conforme o artigo 40 § 2º do Regulamento n. 8213 de Agosto de 1881, mandou lavrar este e outro de igual teor, que serão affixados nos lugares do costume assim de que chegue ao conhecimento dos eleitores cuja eliminacão se pede, e dos mais Cidadãos aquela interessar. Daí de passado nesta Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina, aos 30 de Setembro de 1888. Eu, Leonardo Jorge do Campos, Escrivão que o escrevi.—Bento Fernandes de Barros.

6

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA ISABEL S. D. P.

CASSINO CATHARINENSE

Domingo, 7 de Outubro de 1888

Récita extraordinaria em favor da **associação de professores Catharinenses**.

As 8 1/2 horas subirão o panno para ter lugar a representação do esplêndido drama em 3 actos

DIANA DE ROME

seguindo-se a interessante e mimosa comédia em 1 acto, original do celebre dramaturgo português Conselheiro Pinheiro Chagas.

QUEM DESOENHA

No segredo do teatro acharei-se-lhe um a commissão da Associação beneficiada para receber as esportulas dos Srs convidados.

Secretaria da S. D. P.—Cassino Catharinense,—30 de Setembro de 1888.

No impedimento do Secretario: Elias Paiva da Silva, Procurador.

EDITAIS

Eliminação de alistamento eleitoral

O Doctor Bento Fernandes de Barros, Juiz de Direito da Comarca da Capital da Província de Santa Catharina, etc.

Faz saber aos que o presente

Edital virem, que nesta data os

cidadãos eleitores Manuel José

de Oliveira, Peregrino Servito

de Santiago e Alexandre José

Ferreira, requererão lhe a eli-

minacão do eleitor desta Paro-

chia, o ex-presidente desta Pro-

víncia, o Ex. Sr. Dr. Francisco

José da Rocha, que mudou de do-

mílio dessa comarca para a

Corte, pelo que, conforme o arti-

go 40 § 2º do Regulamento n.

8213 de 13 de Agosto de 1881,

mandou lavrar este e outro de ig-

ual teor que será affixado

no lugar do costume e publicado

pela imprensa, afim de que

chegue ao conhecimento dos elei-

tores cuja eliminacão requererão

dos mais cidadãos a quem inter-

essa.

Dado e passado nesta Cidade do

Desterro, aos 29 de Setembro de

1888. Eu, Leonardo Jorge de

Campos, Escrivão o escrevi.—

Bento Fernandes de Barros —

Este conforme o Escrivão, Leo-

nardo Jorge de Campos.

O Doctor Bento Fernandes de Barros, Juiz de Direito da Comarca da Capital da Província de Santa Catharina.

Faz saber aos que o presente Edital virem, o conhecimento deles tiverem, que nesta data os Cidadãos eleitores desta Paro-

chia tenentes coronéis Elyceu Guilherme da Silva, André Wendhausen e Dr. Luiz Augusto Grespo, requererão-lhe eli-

Vende-se a bom situada casa no Largo Municipal (Matto Grasso), n.º 6, com excellentes commodos para familia, quinta e agua.

Para informações nesta typographia.

LOTERIA

DA

PROVÍNCIA

PREMIO MAIOR

3'000\$000

A extração d'esta Loteria é no dia 20 de Outubro. IMPRETERIVELMENTE

Os bilhetes desta loteria vendem-se em todas as Meias de Rendas e Collectorias da província, e no Escritorio central n'esta capital, estabelecido no predio do Thesouro Provincial,

O Thesoureiro,
Felipe Schmidt.

VENDE-SE

A chácrica sita no alto do morro do cemiterio publico d'esta cidade, aquela faz fundos á rua do Governador, e frente á rua do Principe, estremendo por um lado com a chácrica de D. Maria Aguiar e pelo outro com o cemiterio alemão; para tratar com:—José Nunes Locsada.

LOTERIA HAMBURGO

Sexta Prêmio de milhares de réis.

50.000, 20.000, 10.000, 5.000, 2.000, 1.000, 500, 200, 100, 50, 25, 10, 5, 2, 1.

Mais prêmios de 100, 50, 25, 10, 5, 2, 1.

Existe prêmio de 1000000000 Réis.

E. G. G. (Existe prêmio de 1000000000 Réis).

Os bilhetes comissários recebidos em bilhetes offerecidos.

Bom emprego

CAPITAL

Vende-se, por preço comodo a bem construida casa no. 19, sita á rua do Barão de Iguaçum.

Para tratar com o Dr. Paiva.

ANNUNCIOS

MARMORISTA

Jacob Bergmann

Decara ao respeitavel publico que mudou sua officina do «Marmorista» da rua do Principe n.º 7, para a mesma rua, de frente a casa de negocio do Sr. João Monteiro Braga.

Vende-se

No lugar Rio Perquê, distrito de Porto-Bello, vende-se 18 braças de terras, com 700 de falso, sendo estas todas de areia.

São terras ainda incultas (matto virgem), o que oferece vantagem aos Srs. lavradores.

Para informações nesta typographia.

CASA DA FAMA

GRANDE BARATILHO
 Esta casa, vantajosamente conhecida como Barateira--resolveu fazer nova reducção nos preços dos artigos que fazem o seu variado sortimento, como sejam:

Algodões, brins, baeta, chitas estreitas e largas, cassinetas, cassemiras pretas e de cores, cassas brancas, chales ponto de malha, de lã encorpados e de algodão, cobertores, chapéus de febre e do la para homens e crianças, dites de sol, paninho, alpaca, merinó e seda, para homens, senhoras e crianças, camisas de linho de morim e de porcela, por preços baratíssimos, colarinhos de linho e de porcela, escocesa branca para vestidos e forro, escurinha preta, grande sortimento de flanelas de lã e algodão, filós lisos, com salpicos e bordados, branco, de cores e preto, gangas encarnada, azul e verde, ganga fraceza em xadres, superior para vestidos, Irlanda de linho, lençóis de sela, grande e variado sortimento. Lins para vestidos, lissas e lavradas para todos os gostos e preços, morins (para todos os preços), metins lisos e trançados, merinó pretos, para vestidos e roupa de homem, moles para senhoras, homens e crianças, brancas e de cores, grande variedade para todos os preços, Oxford lisos e trançados de todas as qualidades, patino preto, riscados nacionais e estrangeiros, setim de cores, sêlas lavradas para vestidos.

Um grande sortimento de objectos de armário que se vende por preços baratíssimos

A' CASA DA FAMA
RUA DO PRÍNCIPE CANTO DA TRAJANO

O FERRO BRAVAIS
As pessoas apáticas e enfaquedidas por um empobrecedor excesso de sangue, ou emprego de ferro, suportam com mais facilidade as distas concentradadas de ferro, que se acham preferíveis a quaisquer outras preparações ferruginosas.

O FERRO BRAVAIS
Este produz calmaria, sem causar nenhum perigo, nem desordens, nem saudade alguma, nem cheiro, e não comunica cheiro nem águas, nem ao vinho, nem a cerveja, nem a cachaça, nem pode ser tomado. NUNCA ENNEGRENCE os DENTES.

O FERRO BRAVAIS
As cores palidas, ofuscadas e comum entre as pessoas que se acham excessivamente sujas, ou empregando de ferro, suportam com mais facilidade as distas concentradadas da mola, parte das aflições crônicas, e combatidas com grande efeito pelo emprego regular de FERRO BRAVAIS.

O FERRO BRAVAIS
Asse as sanguíneas à cor d'água que se acham sujas, ou empregando de ferro, suportam com mais facilidade as distas concentradadas da mola, parte das aflições crônicas, e combatidas com grande efeito pelo emprego regular de FERRO BRAVAIS.



LOMBRIGA SOLITÁRIA
Caracterizada por excesso de vermes, ou parásitos, ou malas, ou miasmas fangosos é desvolvível, infalível, eficaz, fácil de tomar e digerir, empregando-se com grande efeito na cura de Paris.

Sempre bom resultado
 Phisiatria SECRETAN, 27, Avenue Franklin PARIS
Author of "Jardineiro".
 Fabricante em S. Catarina : LUIZ HORN & C°

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

ASMA
 por OLEO



Desde mais de setenta annos este remedio maravilhoso acha-se em uso, e durante todo este tempo não deixou de efectuar uma cura. De facto, nunca deixa de curar. Tem-se muito empregado como um purgativo inocente, expulsando do sistema muitos vermes, que raro não se suspeitava a causa da doença.

Tem-se recordado milhares de testemunhos de milhares e outros, certificando a sua eficácia maravilhosa.

GRANADA, Miss. ILLIMOS, SNRS. — Durante vinte e cinco annos tenho exercido a profissão de medicina e nunca encontrei um remedio para vermes tão eficaz que o Vermifugo de B. A. Fahnestock. No caso de adultos faço uso delle as vezes para remover calo-melano, tomados a noite previa, e muitas vezes resulta disto evanescer bilious e vermes. Na uso de outro vermifugo no excedido de quantidades.

V. M. HAWKES.
 Examinou-se cuidadosamente e veja-se que seja de "B. A." para evitar se comprarem imitações.

OLEO HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAO, NATURAL & MEDICINAL
 Prescrito desde 30 ANOS, em França, Inglaterra, Espanha, Portugal, Brasil, Repúblicas Hispano-Americanas, pelos principaes medicos do mundo, contra as miasmas fangosas, as aflições crônicas, as doenças de Paris, Pecas, Tiques, Fieras brancas, Tiques brancas, etc. O OLEO de Bacalhau de HOGG é o mais eficaz em principaes actinos. VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES.

Este Preparado : HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Farmacias.

Pectoral de Anacanuita

A melhor preparação pectoral que se conhece para o alívio imediato e cura radical de todos os tipos de bronquite, Astma, Crup, Dor do Peito, Tosse, Molestar da Garganta, e Tisica. Mixtado com o

Oleo Puro de Figado de Bacalhão
 DE LANMAN & KEMP,

é um remedio certo, rápido e infalivel contra todas as aflições da Garganta, o Peito e os Pulmões.

E vedado de todos os Eftenos e Diarreias.

Oleo Puro de Figado de Bacalhão, PREPARADO POR LANMAN & KEMP, NEW YORK.

Unico e infalivel remedio para o curativo de todas as molestias de garganta, o Peito e os Pulmões. Usado com perseverança e misturado com o

PITORAL DE ANACANUITA,
 tem produzido curas milagrosas em muitas casos desesperados de Tisica.

XAROPE DE SEIVA do PINHEIRO MARITIMO
 de LAGASSE, Pharmaceutico de Bordeaux

Approved para Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Os medicos franceses mandão para Arcachon, porto de Bordeaux, os docentes fracos de peito, afim de que respirem o ar embalsamado dos seus pinheiros e bebão a seiva que se extrai do pinheiro marítimo. Estes admiraveis principios balsamicos são os que o Sr. LAGASSE concentra no seu Xarope e na Panta de Seiva do Pinheiro Marítimo, excellentes pectorais receitados constantemente contra a Tosse, os Resfriamentos, os Catarrhos, a Bronchite, a Rinite e Extinção da voz.

Oste Fraco tem a cura de farces, a Sore e a auto cura de excessos.

Depósito em PARIS, 5, Rue Vivienne, e nas principais Pharmacias.